



CONCORRÊNCIA BINACIONAL

AF 0893-23

**AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE
POTENCIAL CAPACITIVO E TRANSFORMADORES
DE CORRENTE DE 550 KV/50 HZ COM ISOLAÇÃO
POLIMÉRICA EXTERNA PARA FINS DE
FATURAMENTO**

RELATÓRIO FINAL

**CONCORRÊNCIA BINACIONAL
AF 0893-23****AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE POTENCIAL CAPACITIVO E
TRANSFORMADORES DE CORRENTE DE 550 KV/50 HZ COM ISOLAÇÃO
POLIMÉRICA EXTERNA PARA FINS DE FATURAMENTO****RELATÓRIO FINAL****1. INTRODUÇÃO**

Este Relatório é elaborado em conformidade com o subitem 6.3.3 da Instrução de Procedimentos IP-14, e refere-se à Concorrência Binacional AF 0893-23, que tem por objeto:

Lote 1: Aquisição de 10 (dez) transformadores de potencial capacitivo de 550 kV/50 Hz com isolação polimérica externa para fins de faturamento.

Lote 2: Aquisição de 10 (dez) transformadores de corrente de 550 kV/50 Hz com isolação polimérica externa para fins de faturamento.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Anexo I Requisição de Compras 10070182;
- Anexo II Extratos da publicação do edital nos jornais;
- Anexo III Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Invólucros “A” e “B”;
- Anexo IV Ata de Julgamento e Classificação da Documentação para a Habilitação;
- Anexo V Ata de Julgamento e Classificação das Propostas Comerciais;
- Anexo VI Cartas de Divulgação do Resultado da Licitação;
- Anexo VII Propostas Comerciais das Vencedoras;
- Anexo VIII Certificados de Registro Cadastral das Vencedoras.

3. DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DA LICITAÇÃO

- 3.1 Em 17.02.23, a Superintendência de Engenharia (EN.DT), emitiu a Requisição de Compras 10070182 (Anexo I), para a aquisição do objeto desta licitação.
- 3.2 Em 05.06.23, após a aprovação da Requisição pelas autoridades competentes, a Superintendência de Compras instaurou o processo AF 0893-23, na modalidade de Concorrência, com abrangência de mercado binacional, e iniciou os trabalhos de elaboração do Caderno de Bases e Condições (CBC).
- 3.3 Em 21.08.23 e 22.08.22, foram publicados em jornais os editais da referida licitação (Anexo II). No Brasil a publicação foi realizada, em 21.08.23, no jornal “Valor Econômico” e no Paraguai, em 21 e 22.08.23, no jornal “Última Hora”.
- 3.4 No período de 19.09.23 a 23.10.23, foram publicados os Aditamentos 1 a 5 ao CBC.
- 3.5 Em 09.11.23, a Comissão de Recepção realizou a sessão pública da licitação, nos termos

do subitem 2.6.1 do CBC, para recebimento dos invólucros “A” e “B”, conforme consignado em Ata própria emitida pela Superintendência de Compras (Anexo III).

- 3.6** Registra-se a retificação da informação contida na Ata da Sessão Pública para recebimento da documentação para habilitação e das propostas comerciais, referente ao valor total da proposta comercial apresentada pela proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. para atendimento ao lote 2, vez que o valor de R\$ 1.475.467,54, contido na referida ata, equivale apenas ao fornecimento de equipamentos e conectores elencados no subitem 1.1 da planilha de preços, enquanto a soma dos itens 1 e 2 da planilha de preços resulta em R\$ 1.536.793,00, sendo, portanto, o valor total correto da referida planilha de preços, antes da análise e eventual correção promovida pela CLNP.

4. DA LICITAÇÃO

4.1 Julgamento da documentação para habilitação:

- 4.1.1** Em 09.11.23, o Coordenador da CLNP recebeu da Coordenadora da Comissão de Recepção a documentação de habilitação das licitantes participantes, conforme segue:

PROONENTES
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
ELECTROPAR S.A.
PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.
TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA

- 4.1.2** A CLNP, com apoio da área técnica requisitante (EN.DT e SM.DT) no que se refere à habilitação técnica, procedeu a conferência e análise da documentação, conforme estabelecido no subitem 2.7 do Caderno de Bases e Condições (CBC), e, após finalizar os trabalhos de análise e julgamento da documentação para habilitação nos lotes 1 e 2, emitiu a respectiva ata (Anexo IV), na qual concluiu por declarar:

LOTE 01:

- a) **HABILITADAS** as proponentes **ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. e RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.** por atenderem integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo II do CBC - Documentação para Habilitação.
- b) **INABILITADAS** as proponentes **ELECTROPAR S.A. e TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA.,** face aos motivos e fundamento apresentados abaixo:

Motivos:

ELECTROPAR S.A.: A proponente apresentou um documento declaratório emitido pelo fabricante apresentando clientes para os quais ele forneceu os referidos equipamentos, não configurando atestado emitido pelo destinatário final dos produtos conforme exigido no subitem 2.1.4 alínea a do Anexo II do CBC, e uma

autorização do fabricante para apresentar oferta no presente certame, não configurando o certificado de representante no Paraguai exigido no subitem 2.1.4 alínea a.1 do Anexo II do CBC.

TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA: A proponente não apresentou atestado ou certificado de desempenho exigido no subitem 2.1.4 do Anexo II do CBC, comprovando que o fabricante do equipamento ofertado fabricou e/ou forneceu transformador de potencial capacitivo com invólucro polimérico de tensão igual ou superior a 500 kV, nem a declaração do fabricante atestando como sua representante no Paraguai.

Fundamento: 2.7.2 do CBC.

LOTE 02:

- a) **HABILITADAS** as proponentes **ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. e RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.** por atenderem integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo II do CBC - Documentação para Habilitação.
- b) **INABILITADAS** as proponentes **ELECTROPAR S.A., PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. e TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA.**, face aos motivos e fundamento apresentados abaixo:

Motivos:

ELECTROPAR S.A.: A proponente apresentou um documento declaratório emitido pelo fabricante apresentando clientes para os quais ele forneceu os referidos equipamentos, não configurando atestado emitido pelo destinatário final dos produtos conforme exigido no subitem 2.1.4 alínea a do Anexo II do CBC, e uma autorização do fabricante para apresentar oferta no presente certame, não configurando o certificado de representante no Paraguai exigido no subitem 2.1.4 alínea a.1 do Anexo II do CBC.

PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.: A proponente não apresentou atestado ou certificado de desempenho exigido no subitem 1.1.4 do Anexo II do CBC, comprovando que o fabricante do equipamento ofertado fabricou e/ou forneceu transformador de corrente com invólucro polimérico de tensão igual ou superior a 500 kV.

TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA: A proponente não apresentou atestado ou certificado de desempenho exigido no subitem 2.1.4 do Anexo II do CBC, comprovando que o fabricante do equipamento ofertado fabricou e/ou forneceu transformador de corrente com invólucro polimérico de tensão igual ou superior a 500 kV, nem a declaração do fabricante atestando como sua representante no Paraguai.

Fundamento: 2.7.2 do CBC.

- 4.1.3 Ainda em 09.11.23, a Superintendência de Compras, conforme item 2.7.6 do CBC, divulgou o resultado do julgamento da habilitação das proponentes na continuidade da sessão pública para recebimento dos invólucros “A” e “B”, conforme consignado em Ata própria emitida pela Superintendência de Compras (Anexo III).

4.2 Julgamento das propostas comerciais

4.2.1 Ato seguido, na retomada da sessão pública, foi realizada a abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais das proponentes habilitadas na etapa anterior. Desta forma, a Coordenadora da Comissão de Recepção entregou ao Coordenador da CLNP a documentação contendo as propostas comerciais apresentadas pelas proponentes habilitadas, conforme segue:

LOTE 01:

PROONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,81
PIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	BRL 668.490,00
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.380.179.100

LOTE 02:

PROONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,00
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.379.643.200

4.2.2 Depois de detida análise, a CLNP detectou que a planilha de preços apresentada pela proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. para atendimento ao lote 2 e as planilhas de preços apresentada pela proponente RIEDER & CIA. S.A.C.I. para atendimento aos lotes 1 e 2 não possuíam valores atribuídos às bases metálicas de adaptação, contida nos subitens 1.1.7 para o lote 1 e 1.1.5 para o lote 2, da respectiva planilha de preços.

4.2.3 Desta forma, conforme subitem 1.5.1 do CBC, considerando que a proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. possuía representante credenciado na sessão pública de recebimento e abertura dos invólucros, a CLNP, por meio da Comissão de Recepção da ITAIPU, promoveu diligência, para esclarecer e/ou sanear a instrução do processo, requerendo à proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. confirmar a ausência de valor para fornecimento das bases metálicas de adaptação, contidas no subitem 1.1.5 da planilha de preços apresentada para atendimento ao lote 2.

4.2.4 Em resposta exarada na sessão pública a proponente esclareceu que a ausência de cotação para o item 1.1.5 da planilha de preços se deve ao fato de seu produto não necessitar da referida base vez que o padrão de furação permite a fixação direta.

4.2.5 Depois de detida análise, a CLNP, considerando a observação contida na planilha de preços “se necessário ou aplicável”, entendeu que a cotação do referido item era opcional dependendo da característica técnica da solução ofertada e a ausência de cotação não seria justo motivo para desclassificação da proposta.

4.2.6 A CLNP constatou ainda erro de cálculo entre os preços unitários e totais, ocasionados

por arredondamento, na proposta comercial da proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., procedendo-se o ajuste com prevalência dos preços unitários nos termos do subitem 2.9.5 do CBC, conforme tabela a seguir:

LOTE 01:

PROponente	Preço Original	Preço Corrigido
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,81	BRL 1.338.488,77

LOTE 02:

PROponente	Preço Original	Preço Corrigido
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,00	BRL 1.536.793,07

4.2.7 Na sequência, os preços totais das propostas comerciais apresentadas foram convertidos para dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com a cotação vigente na ITAIPU, nos termos do subitem 2.9.2 do CBC. A CLNP classificou as propostas comerciais por ordem crescente de preços conforme estabelecido no subitem 2.9.3 do CBC. A classificação das propostas comerciais é reproduzida nas tabelas a seguir:

LOTE 01:

CLAS.	EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO (US\$)	(%) DIFERENÇA OFERTA / ORÇAMENTO (US\$) US\$ 315.775,00
1°	PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	BRL 668.490,00	US\$ 136.831,44	(-) 56,67 %
2°	ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,77	US\$ 273.971,71	(-) 13,24 %
3°	RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.380.179.100	US\$ 319.397,52	1,15 %

Cotação de 09.11.2023, onde 1 US\$ = R\$ 4,8855 e G. 7.452,09

LOTE 02:

CLAS.	EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO (US\$)	(%) DIFERENÇA OFERTA / ORÇAMENTO (US\$) US\$ 368.475,00
1°	ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,07	US\$ 314.562,09	(-) 14,63 %
2°	RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.379.643.200	US\$ 319.325,61	(-) 13,34 %

Cotação de 09.11.2023, onde 1 US\$ = R\$ 4,8855 e G. 7.452,09

4.2.8 Tendo em vista o detalhamento dos requisitos técnicos do objeto, a CLNP requereu o apoio da área requisitante (EN.DT e SM.DT) para a análise dos dados técnicos das propostas em análise.

4.2.9 A equipe técnica requisitante constatou que todas as planilhas de dados técnicos garantidos, apresentados em atendimento ao Capítulo 3 das Especificações Técnicas, demonstraram a conformidade dos equipamentos ofertados com os requisitos técnicos estabelecidos nas Especificações Técnicas, Anexo III do CBC.

4.2.10 Embora o valor final ofertado pela proponente provisoriamente em primeiro lugar para o

lote 1 fosse inferior ao Orçamento Estimado por ITAIPU de forma significativa, o fato de a proposta ser apresentada por fabricante do equipamento que não foi consultado na fase interna da licitação para compor os cálculos do orçamento estimado, existir proponentes inabilitadas, cujos valores ofertados restaram desconhecidos, bem como a ausência de objeções por parte da área requisitante, fez com que a CLNP julgasse a proposta comercial aceita e classificada.

4.2.11 Diante de todo o exposto, após finalizar os trabalhos de julgamento das propostas comerciais, a CLNP emitiu a respectiva ata (Anexo V), na qual concluiu por declarar:

- a) **CLASSIFICADAS:** todas as propostas analisadas por atenderem as condições estabelecidas no CBC.
- b) **VENCEDORA DO LOTE 1:** a proponente PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. por apresentar a proposta de menor valor, estar abaixo do orçamento estimado por ITAIPU e ter cumprido integralmente com os requisitos exigidos no Caderno de Bases e Condições deste processo licitatório, pelo valor total de R\$ 668.490,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), equivalentes a US\$ 136.831,44 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e quatro centavos), observada a taxa de câmbio da data da Sessão Pública Inaugural (09.11.23), na qual US\$ 1,00 = R\$ 4,8855.
- c) **VENCEDORA DO LOTE 2:** a proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. por apresentar a proposta de menor valor, estar abaixo do orçamento estimado por ITAIPU e ter cumprido integralmente com os requisitos exigidos no Caderno de Bases e Condições deste processo licitatório, pelo valor total de R\$ 1.536.793,07 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 314.562,09 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e nove centavos), observada a taxa de câmbio da data da Sessão Pública Inaugural (09.11.23), na qual US\$ 1,00 = R\$ 4,8855.

4.3 Divulgação do resultado e vista franqueada

4.3.1 Em 13.11.23, por meio das correspondências E/CO.DF/060064/23, E/CO.DF/060072/23, E/CO.DF/060190/23, E/CO.DF/060191/23 e E/CO.DF/060192/23 (Anexo VI), a Superintendência de Compras divulgou o resultado da licitação às empresas participantes.

4.3.2 Transcorrido o prazo recursal, não houve apresentação de recurso administrativo.

4.4 Resultado da licitação

Por fim, com o objetivo de melhor visualização do resultado da licitação, apresenta-se o seguinte quadro comparativo:

	Orçamento estimado	Proposta vencedora	Resultado	
Lote 1	US\$ 315.775,00	US\$ 136.831,44	US\$ (-) 178.943,56	(-) 56,67%
Lote 2	US\$ 368.475,00	US\$ 314.562,09	US\$ (-) 53.912,91	(-) 14,63%

5. CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação e Negociação Permanente, constituída pela RDE-055/23 de 04.05.23, em cumprimento ao disposto no artigo 31, parágrafo 1º da Norma Geral de Licitação - NGL, e no subitem 6.3.1 da Instrução de Procedimentos IP-14, submete o teor do presente relatório para **homologação do resultado** da Concorrência Binacional AF 0893-23, observando-se:

- i) **Adjudicatárias:**
 - a) Lote 1: PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.
 - b) Lote 2: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
- ii) **Prazo de execução:** 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Fornecimento (OIF) a ser emitida por ITAIPU após a assinatura do contrato.
- iii) **Valor total da contratação:** R\$ 2.205.283,07 (dois milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 451.393,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), observada a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 4,8855, de 09.11.23 (data da sessão pública inaugural), sendo:
 - a) Lote 1: R\$ 668.490,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), equivalentes a US\$ 136.831,44 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e quatro centavos).
 - b) Lote 2: R\$ 1.536.793,07 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 314.562,09 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e nove centavos).

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 28 de novembro de 2023.

RENATO BOIARSKI VIEIRA

Representante TE

Aprovado via Correio Eletrônico em 29.11.23

DIEGO ENRIQUE GONZÁLEZ SULLOW

Representante TD

Aprovado via Correio Eletrônico em 29.11.23

CARLOS HENRIQUE KUNZLER

Representante JD

Aprovado via Correio Eletrônico em 29.11.23

SEBASTIÁN WALDIR SERVÍN MOREL

Representante JE

Aprovado via Correio Eletrônico em 29.11.23

CLAUDINEI DE JESUS PEREIRA DE CASTRO

Representante FE - Coordenador

Aprovado via Correio Eletrônico em 28.11.23

ALEJANDRA MARÍA ESCOBAR GONZÁLEZ

Representante FD

Aprovado via Correio Eletrônico em 28.11.23